

RESOLUÇÃO Nº 043/2013 – CONSAD

Homologa o Acordo de Cooperação Bilateral entre a Universidade de Boras – Escola de Engenharia/Suécia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11949/2013, tomada em sessão de 25 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Bilateral entre a Universidade de Boras – Escola de Engenharia/Suécia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem por objetivo promover cooperação acadêmica baseada em benefício e intercâmbio mútuo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de novembro de 2013.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD